



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

APROVADO EM SESSÃO

DE 23 / 12 / 13

Protocolo nº 748 / 2013  
Data/Hora 19/12/13 08:52  
Documento: PROJETO 943/13

Origem: Pref. Doberto  
Dep. Pelo Recebimento:  
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI Nº 943/13

Data 18/12/13

Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

**SÚMULA.** Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a transportar, e realizar despesas, para a participação do Município no XVIII Campeonato Nacional Aberto (Brasileirinho), que será realizado na cidade de Quedas do Iguaçu nos dias 19 a 22 de dezembro de 2013, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI.

**Art. 1º.** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a transportar e a realizar despesas, para a participação do Município no XVIII Campeonato Nacional Aberto (Brasileirinho), que será realizado na cidade de Quedas do Iguaçu nos dias 19 a 22 de dezembro de 2013.

**§ 1º.** O transporte será feito todos os dias da competição, saindo pela parte da manhã da cidade de Três Barras do Paraná, com retorno no final do dia, das 12 (doze) equipes inscritas, com a participação de aproximadamente 120 (cento e vinte) atletas.

**§ 2º.** A despesa será na ordem de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) e servirá bancar as inscrições das equipes.

**Art. 2º.** O transporte será feito com veículos da frota própria.

**Art. 3º.** Todas as despesas de viagem, combustíveis, manutenção dos ônibus, despesas do motorista, correrão por conta do Município, sendo que as despesas de alimentação dos atletas e professores serão bancadas pela organização do evento.

**Art. 4º.** As despesas de responsabilidade do Município correrão nas seguintes dotações orçamentárias.

10.00  
10.01  
2781200142.036  
3.390.30  
3.390.39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**  
**DIVISÃO DE ESPORTES**  
Desenvolvimento do Esporte Amador  
Material de Consumo  
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica.

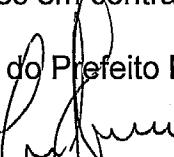


ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná  
CAPITAL DO FEIJÃO

**Art. 5º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 18 de dezembro de 2013.

  
**GERSO FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

## CAPITAL DO FEIJÃO

### JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI Nº 943/13.

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para que o Município possa efetuar despesas e transportar atletas, para participar dos no XVIII Campeonato Nacional Aberto (Brasileirinho).

Como é de conhecimento dos senhores vereadores, o nosso Município sempre tem participado deste tipo de competição, obtendo boas classificações.

Por outro lado, a participação do Município proporciona a sua divulgação, não só no aspecto esportivo como das demais áreas produtivas e de lazer.

A organização do evento bem como a convocação dos atletas será de responsabilidade da Divisão de Esportes do Município.

Diante do exposto, esperamos que estes Projetos de Leis, sejam aprovados em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 18 de dezembro de 2013.

Atenciosamente

  
**GERSON FRANCISCO GUSSO**  
Prefeito Municipal